

DECRETO Nº 8506/94
de 16 de agosto de 1.994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1062 de 02/09/94

Revoga o Decreto nº 8177/93,
de 06 de outubro de 1993.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 92, inciso I, do parágrafo 4º e artigo 156 da Lei Orgânica do Município;

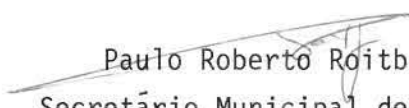
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 8177/93, de 06 de outubro de 1993, que dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis ao Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo Roberto Roitberg
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos